

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(Modelo I do Anexo III da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro)

Marília Tomé Pedroso dos Reis Torres, Arquiteta, com morada profissional na Rua António José de Almeida, N.º 329 – 3.º - Sala 4, 3000-045 Coimbra, contribuinte n.º 210 918 870, inscrita na Ordem dos Arquitetos, sob o número 6594, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, que o **Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição**, de que é autora, relativo à obra de **“Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde Dr. Gorjão Henriques – Instalação de CDI”**, localizado em Leiria, cujo procedimento de Projeto de Execução foi requerido pelo Município de Leiria, com morada no Largo da República, 2414-006 Leiria:

- a)** Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas de construção em vigor.
- b)** Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Coimbra, maio 2026

Marília Tomé Pedroso dos Reis Torres

Código de verificação das competências profissionais: oa06594-0229